

## GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 10.829/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ISMAEL SANDRO DO VALE LIMA - na data de 07/05/2012, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS - 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 291/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 292/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 293/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA ODÍZIA DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 294/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, Gerente DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 295/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 296/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 02(duas) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Um mil reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério da Educação, no período de 14 e 15 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 317/2012-SG** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 02(duas) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Um mil reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 19 e 20 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2012. LUIS EDESIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

## Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito	MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO Ouvidor e Articulador Social	LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO Secretária da Agricultura e Pecuária
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão	JORGE VASCONCELOS TRINDADE Secretário da Cidadania e Segurança
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação	ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário da Cultura e Turismo
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social	EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA Secretário do Esporte e Juventude
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura	FÁBIO DE MELO MAGALHÃES Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

## SECRETARIA DA GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE FISCAL SUPERIOR DE TRIBUTOS (FST) EDITAL Nº 04/2012, DE 18 DE MAIO, 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria de Gestão, torna pública a alteração promovida nos itens 4.2, 4.3.2 e 4.3.8, letra k do EDITAL Nº 002/2012, de 12 de abril, 2012. 1. O Item 4.2 do Edital nº 002/2012 passa a ter o seguinte teor: 1.1 As inscrições serão efetuadas por meio da internet, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/sobral2012>, e ficarão abertas no período entre 10h do dia 03/05/2012 e 23h59min do dia 24/05/2012, observado o horário oficial de Brasília. 2. O Item 4.3.2 do Edital nº 002/2012 passa a ter o seguinte teor: 2.1 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 25/05/2012. 3. O item 4.3.8, letra k do Edital nº 002/2012 passa a ter o seguinte teor: 3.1 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25/05/2012 estará, automaticamente, excluído do concurso. 4 Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/sobral2012>. 5 Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital nº 002/2012, de 12 de Abril de 2012 e no Edital nº 03/2012, de 03 de Maio, 2012, bem como nos seus anexos. Pela Prefeitura Municipal de Sobral. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário de Gestão.**

**PORTARIA Nº 297/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, Secretário do Esporte e Juventude, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para participar da solenidade de entrega do troféu Esporte na Minha Cidade, e participar de uma reunião com o Secretário do Esporte do Estado Gony Arruda, nos dias 24 e 25 de abril de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas)diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 24 de abril de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.**

**PORTARIA Nº.304/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº**

891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Secretário da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião que visa o enfrentamento à estiagem junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/CE, no dia 07 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 305/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Secretário da Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à São Paulo/SP, a fim de participar da reunião realizada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no dia 11 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma)diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.**

**PORTARIA Nº 306/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário Municipal da Secretaria da Educação, 01 (uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar do evento de Cerimônia de Lançamentos da Agenda de Atenção Básica à Primeira Infância, no dia 14 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.**

**PORTARIA Nº 308/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO,**

Secretário da Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar a Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião na Secretaria de Cultura do Estado – SECULT E SEBRAE, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma)diária, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 309/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário Municipal da Secretaria da Educação, 04 (quatro) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em São Bernardo do Campo/SP, a fim de participar do evento do 5º Fórum Nacional Extraordinário com foco nos artigos que compõem o registro do FNDE, nos dias 15,16,17 e 18 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 15 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 310/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO SÉRGIO FLOR, Secretário Executivo, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza, a fim de participar do Seminário sobre Transparência e Controle Social, nos dias 17,18 e 19 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 03(três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 17 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 313/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO PETRÔNIO GOMES DE AGUIAR, Coordenador, lotado na Secretaria da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião nas empresas Bayde e Embratec, no dia 14 de maio de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 320/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder a(o) Sr(a). MARIA JURACI NEVES DUARTE, Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, 04(quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de participar do Congresso AmbientalExpo, no período de 21 à 24 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 18 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 321/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE, Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para se deslocar à São Paulo/SP, a fim de participar do Congresso AmbientalExpo, nos dias 21,22,23 e 24 de maio de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 18 de maio de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 311/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0300012 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) CARLOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 0273, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de maio de 2012 à 18 de junho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 312/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0351412 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) THYAGO DE VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 0295, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de maio de 2012 à 18 de junho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 314/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, inciso XIII, c/c Art.158 inciso II do Regime Jurídico Único de nº 038/92, RESOLVE: Art. 1º De conformidade com o resultado conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 1376-10 e Parecer Administrativo Nº 103/2012 da lavra da Procuradoria Geral do Município, Suspender o servidor JOSE RIBAMAR FONTENELLE FILHO – Matrícula 8111, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de 1º Classe, pelo período de 80 (oitenta) dias, a partir de 18 de maio de 2012. Art. 2º O servidor deverá entregar até 21 de maio do corrente, na sede da secretaria, todo o fardamento e demais equipamentos pertencentes a Guarda Municipal. Art. 3º Após cumprido o

período de suspensão o servidor deverá retornar às suas atividades laborais no dia 06 de agosto de 2012, apresentando-se ao Secretário da Cidadania e Segurança a fim de inteirar-se da sua escala de serviço e receber fardamento e equipamentos para o exercício da função. Publique-se; Cientifique-se; Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 18 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 316/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0343712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) MARCELO FREIRE QUEIROZ, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 3247, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 18 de maio de 2012 à 18 de junho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de maio de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

#### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**ATO Nº 10.849/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. DOMINGOS SÁVIO PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Provedor em Chefê de Serviços II DAS 2, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EUGÊNIO PARCELLI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário do Esporte e Juventude.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**PORTARIA Nº 300/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA, Gerente, lotado na Secretaria da Cultura e Turismo 03(três) Ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social como delegado representante governamental de Sobral/Ibiapaba, no período de 18,19 e 20 de maio de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cultura e Turismo,

em 17 de maio de de 2012. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário da Cultura e Turismo.

#### SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

##### FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 260/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, para se deslocar a cidade de Maracanaú/CE a fim de realizar funções referentes ao Conselho Tutelar, no dia 20 de abril de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01 (uma) diária, no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Saúde e Ação Social, em 20 de abril 2012. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL- AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos de confecção de carnes do IPTU, fichas de controle de estoque, crachás, calendário do servidor, banner, envelopes timbrados, adesivos com logomarca do Município, blocos de anotações e autorização, boletim municipal, capas de processo, convite, folders, panfletos, destinados a operacionalização das atividades profissionais e ventos de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral. Suspensão da Sessão de Abertura de Licitação em razão da necessidade de melhor especificação do objeto, para a Secretaria da Gestão, do Município de Sobral. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/05/2012. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SUB-BACIA - RESIDENCIAL 1, DISTRITO DE ARACATIAÇU, no município de sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preço que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e PB CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado a documentação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 18/05/2012. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 18 de maio de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente. ■